

---

## Diretoria-Geral de Planejamento Coordenação e Finanças

---

id: 2551001

Processo: nº 2016-152342

Favorecido: JULIO CESAR TEIXEIRA JUNIOR

Cargo/Função: TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA

Destino: Teresópolis, Petrópolis e Carmo

Objetivo da Viagem: Fórum de Teresópolis (CPMA), Fórum de Petrópolis (CPMA) e fiscalização em 09 Instituições localizadas em: Teresópolis, Petrópolis, Itaipava e Carmo.

Período: 29/08/2016 a 02/09/2016

Valor Total da Despesa: R\$ 790,00

Processo: nº 2016-156140

Favorecido: CÉZAR ROBERTO MAIA DE ARAÚJO

Cargo/Função: ANALISTA JUDICIÁRIO

Destino: Volta Redonda

Objetivo da Viagem: Fiscalização-inspeção

Período: 13/09/2016 a 16/09/2016

Valor Total da Despesa: R\$ 600,00

Processo: nº 2016-156140

Favorecido: EDUARDO DA SILVA DIAS MARTINS

Cargo/Função: TÉCNICO DE ATIVIDADE JUDICIÁRIA

Destino: Volta Redonda

Objetivo da Viagem: Fiscalização-inspeção

Período: 13/09/2016 a 16/09/2016

Valor Total da Despesa: R\$ 600,00

Processo: nº 2016-158930

Favorecido: MICHELLE LOUISE PEREIRA ELEUTÉRIO

Cargo/Função: ANALISTA JUDICIÁRIO

Destino: Sapucaia

Objetivo da Viagem: Atendimento à Vara Única de Sapucaia

Período: 29/08/2016 a 02/09/2016

Valor Total da Despesa: R\$ 790,00

**EXPEDIENTE: 21/09/2016**

**PROCESSO Nº** 2016-047232

**NAD:** 2671/2016

**OBJETO:** Material de consumo

**FAVORECIDO:** Rehgs Indústria e Comércio de Artefatos de Papel Ltda Epp

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10520/2002

**RAZÃO:** Pregão Presencial nº 091/2016 - Registro de Preços nº 20160051 - Ata de Registro de Preços nº 003/372/2016

**VALOR:** R\$ 14.592,00

**ORDENADOR DA DESPESA:** André Luiz de Saboya Moledo

**PROCESSO Nº** 2016-158184

**DECISÃO:** No exercício da competência delegada pelo **Ato Executivo TJ nº 71/2015, art. 1º, inciso V, RATIFICO** a concessão do adiantamento, autorizado por meio do Despacho supra, em favor de: **Joucenyr da Silva**, no valor de **R\$ 20.000,00**, com fundamento no **art. 217, §4º, da Lei nº 287/79** e **AUTORIZO** o **empenhamento da despesa** no mesmo valor, conforme reserva orçamentária de fls.13, com base no **art. 35, II, da Lei nº 4.320/64**. Publique-se. Preliminarmente, à **DIGEF** para viabilizar à abertura de conta bancária. Em seguida, à **DILAD** para elaboração de **NAD**. Em, 21/09/2016. (Ass.) Diretor-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças.

id: 2551838

### PORTARIA - DGPCF Nº 06/2016

Altera o Quadro das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

O **DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo nº 71/2015**, especialmente as do artigo 1º, inciso XI;